MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 1/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 4 de janeiro de 2023

Retifica a Instrução Normativa n° 61/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2022, que altera a Instrução Normativa 59/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta a oferta de carga horária na modalidade de ensino à distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados pelo IF BAIANO.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a ementa da Instrução Normativa n° 61, que altera a Instrução Normativa 59/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta a oferta de carga horária na modalidade de ensino à distância- EaD em Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação presenciais ofertados pelo IF Baiano, conforme errata a seguir:

No Anexo I

Onde se lê:

"...Altera a Instrução Normativa 59/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta a oferta de carga horária na modalidade de ensino à distância- EaD em cursos de graduação presenciais ofertados pelo IFBAIANO. "

Leia-se:

"... Altera a Instrução Normativa 59/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta a oferta de carga horária na modalidade de ensino à distância- EaD em Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação presenciais ofertados pelo IF Baiano.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 04/01/2023 11:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	394135
Código de Autenticação:	14bac36d17